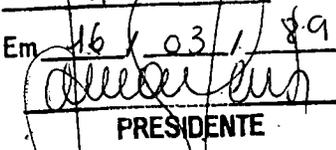




INDICAÇÃO N.º 33/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

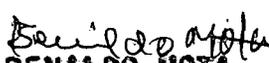
A P R O V A D O	
11 ^a	discussão
Em 16/03/89	
	
PRESIDENTE	

Considerando, que é dever do Vereador, rei vindicar obras que venham de encontro aos ensaios da comunidade;

Considerando que, na Estrada de Búzios existe uma Praça inacabada, que pode ser aproveitada para a construção de uma Quadra de Esportes, para que jovens e crianças residentes naquela localidade, possam brincar e praticar esportes nas horas de lazer.

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando construção de Praça com Quadra de Esportes na Praça localizada em frente a Igreja São José, na Estrada de Búzios, 3^o Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 1989.


BENILDO MOTA

Vereador-Autor